



# Boletim de Serviço

Ano LIV Nº 369 - JUNHO/ 2019

# CAMPUS UBAJARA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Luiz Cunha, 178, Monte Castelo

CEP: 62.350-000 – Ubajara – CE

Fone: (88) 3634.9601

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# <u>SUMÁRIO</u>

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
AEASTAMENTOS	016

# **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009)
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas:
  - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

# **ADMINISTRAÇÃO**

# MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

# SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

# **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

# **DIRETOR-GERAL**

Ulisses Costa de Vasconcelos

# **DIRETOR DE ENSINO**

Mario de Oliveira Rebouças Neto

# <u>DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>

Vanessa Silva Medeiros



## PORTARIA Nº 29/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.010680/2018-18,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o servidor **MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO**, matrícula SIAPE nº 1958406, a conduzir os veículos oficiais do campus Ubajara, modelos: Astra placa: HYA 6311 e Hilux placa OIM 3293, quando em serviço, ao interesse da administração pública, sendo o servidor portador de habilitação compatível para a condução;
- **Art. 2º** Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial;
  - Art. 3º Determinar que esta Portaria tenha validade de 180 dias;
  - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos**, **Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 12/06/2019, às 15:47, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0773063 e o código CRC A6BD2D35.



# PORTARIA Nº 30/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.010680/2018-18,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o servidor Mario de Oliveira Rebouças Neto, Matrícula SIAPE nº 1215111, a conduzir os veículos oficiais do campus Ubajara, modelos: Astra placa: HYA 6311 e Hilux placa OIM 3293, quando em serviço, ao interesse da administração pública, sendo o servidor portador de habilitação compatível para a condução;
- **Art. 2º** Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial;
  - Art. 3º Determinar que esta Portaria tenha validade de 180 dias;
  - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 $\mathbf{E}$ 

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos**, **Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 12/06/2019, às 15:48, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0773097 e o código CRC 57FCF631.



## PORTARIA Nº 31/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000740/2019-75.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, o servidor Mariano George Sousa Vieira, Siape nº 1177441, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química do campus Ubajara, código FCC, para a qual fora designado mediante Portaria nº 20/GDG, 03 de abril de 2017 (DOU de 05/04/2017) e retificada no DOU de 07/04/2019.

Art. 2º Designar a servidora Ana Karine Oliveira da Silva, Siape nº 1007064, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para desempenhar a Função Comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química, do *campus* Ubajara, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PUBLIQUE-SE**,

**ANOTE-SE** 

 $\mathbf{E}$ 

**CUMPRA-SE.** 



Documento assinado eletronicamente por Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara, em 13/06/2019, às 10:05, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0773267 e o código CRC 1AD1B311.

**Referência:** Processo nº 23492.000740/2019-75

SEI nº 0773267



## PORTARIA Nº 32/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000651/2019-29.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, a servidora Érica Milô de Freitas Felipe Rocha, Matrícula Siape nº 1829057, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos do campus Ubajara, código FCC, para a qual fora designada mediante Portaria nº 54/GDG, de 08/05/2018, (DOU 10/05/2018).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a)-Geral substituto(a) - campus Ubajara, em 24/06/2019, às 11:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0791587 e o código CRC 485C4472.

**Referência:** Processo nº 2**3**492**.0**006**51/**2019-29 SEI nº 0791587



## PORTARIA Nº 33/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000651/2019-29,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Renan Gomes Rebouças, Matrícula Siape nº 1566995, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para desempenhar a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos do campus Ubajara, código FCC, considerando a dispensa da servidora Érica Milô de Freitas Felipe Rocha, conforme Portaria nº 32 GAB-UBA/DG-UBA de 24/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a)-Geral substituto(a) - campus Ubajara, em 24/06/2019, às 11:16, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0792965 e o código CRC 10AED87C.

**Referência:** Processo nº 23492.000651/2019-29

SEI nº 0792965



# PORTARIA Nº 34/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004173/2019-29,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso (CPAE) do *campus* Ubajara, conforme a Resolução nº 106, de 26 de novembro de 2018, que aprova o regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso dos cursos regulares do IFCE – PROAE.

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Thamily Magalhães Dias	3010834	Coordenação de Pesquisa e Extensão	Presidente
Maria Erlene Vieira Matos	1908591	Docente	Membro
Aline Nunes Paiva	2000751	Docente	Membro
Aline Gurgel Rêgo	2135386	Assistência Estudantil	Membro
Lucilene Rocha de Oliveira	1717672	Comunicação Social	Membro
Maria Clara Freire Mendes	20172193010200	Discente	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a)-Geral substituto(a) - campus Ubajara, em 25/06/2019, às 16:24, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0796870 e o código CRC 235CCEB7.



# PORTARIA Nº 35/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000801/2019-02,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Levantamento e Monitoramento (CLM) que irá realizar o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) para o planejamento das ações que atenderão as demandas de capacitação dos servidores do *campus* Ubajara:

Servidor	SIAPE	Representante	
Denise Fernandes Silva	1838097	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	
Shirlieuda Santos Sales Costa	2187708	8 Comissão Interna de Supervisão (CIS)	
Mariano George Sousa Vieira	1177441	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a)-Geral substituto(a) - campus Ubajara, em 25/06/2019, às 17:00, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0798624 e o código CRC 20DCDE8D.



## PORTARIA Nº 36/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000812/2019-84,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química, designada por meio da Portaria nº 50/GDG de 23/08/2017, atualizada através da Portaria nº 92/GDG, de 22/08/2018, conforme orientações da Resolução nº 55 de 14 de dezembro de 2015, emitida pelo Conselho Superior do IFCE – CONSUP.

Art. 2º Apresentar a nova Composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química, conforme quadro abaixo:

Membro	Titular – <mark>SIAPE</mark> ou matrícula	Suplente - SIAPE ou matrícula	
Presidente	Ana Karine Oliveira da Silva - 1007064		
Pedagogo	Cinthya Suely Miranda Saraiva de Carvalho - 2229950	Luiz Carlos Melo Gomes – 2327107	
Docente da área pedagógica	Alice Nayara dos Santos - 2327033	Aline Nunes Paiva - 2000751	
Docente da área específica	Mariano George Sousa Vieira – 1177441	Henrique Jorge Mascarenhas Soares – 024.601.453-90	
Docente da área específica	Kacio de Lima Evangelista - 740/961   Estevão Bombonato Pereira - 11/5		
Docente da área básica	nte da área básica Maria da Conceição de Souza - 3121398 Larissa Pinheiro X		
Discente	Francisco Eduardo Holanda – 2015219400190	Ariane Carveiro Lima - 20152194000298	
Discente	José Adriano de Sousa – 20152194000173  Karollyne Ibiapina Araújo e Silva- 20152194000017		

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a)-Geral substituto(a) - campus Ubajara, em 27/06/2019, às 17:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0805821** e o código CRC CDE812F7.

**Referência:** Processo nº 23492.000812/2019-84 SEI nº 0805821



# Afastamentos a Serviço

Número:

4/2019

Orgão solicitante: Campus Ubajara Data de geração: 12/07/2019

# Campus Ubajara

PCDP 001302/19

Nome do Proposto: ELIZABETH FERREIRA DA CRUZ

CPF do Proposto: 369.217.503-53 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar palestra na Semana da Mulher do IFCE campus Ubajara 15/03/2019.

 Uruburetama (14/03/2019)
 →
 Ubajara (16/03/2019)

 Ubajara (16/03/2019)
 →
 Uruburetama (16/03/2019)

 Valor das Diárias:
 537.50

PCDP 001413/19

Nome do Proposto: MARIO DE OLIVEIRA REBOUCAS NETO

CPF do Proposto: 666.766.303-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da reunião extraordinária do COLDIR e posse de novos servidores, representando a direção geral do campus

Ubajara.

Ubajara (14/06/2019) Fortaleza (14/06/2019)

Fortaleza (14/06/2019) Ubajara (14/06/2019)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001451/19

Nome do Proposto: CLAUDIONOR RAMALHO SANTANA

CPF do Proposto: 033.799.313-06 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do VII Jornada Internacional de Estudos sobre o Espaço Literário - VII JOEEL na UFPI - Teresina - PI.

 Ubajara (25/06/2019)
 →
 Teresina (28/06/2019)

 Teresina (28/06/2019)
 →
 Ubajara (28/06/2019)

Valor das Diárias: 713.82

PCDP 001453/19

Nome do Proposto: MARIANO GEORGE SOUSA VIEIRA

CPF do 962.644.973-04 Cargo ou PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Proposto: Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Irei participar da 1

Irei participar da 1ª reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE (CEPE), atuando na defesa das atualizações/alterações realizadas no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química. A reunião será realizada às 9h do dia 17 de junho de 2019. Justifico que, pelo motivo da reunião ocorrer em uma segundafeira pela manhã, irei viajar no domingo a tarde para Fortaleza.

Ubajara (16/06/2019)	<b>─</b>	Fortaleza (17/06/2019)	
Fortaleza (17/06/2019)	<b>-</b>	Uba <mark>jara (17/06/2</mark> 019)	
		Valor das Diárias:	297.78